



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA N.º 18/2010

Data: 23.06.2010

Súmula: Concede licença paternidade a servidor da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando o disposto no inciso XIX do Artigo 7º da Constituição Federal;

R E S O L V E

Art.1º. Fica concedida licença paternidade ao servidor Marcelo Aquino, Assessor Parlamentar, portador da RG. 5.562.065-2 – PR, no período compreendido entre os dias 21 a 25 de junho do ano corrente, sem prejuízo da remuneração correspondente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2010.

**Valberto Paixão da Silva,
Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA N.º 18/2010

Data: 23.06.2010

Súmula: Concede licença paternidade a servidor da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando o disposto no inciso XIX do Artigo 7º da Constituição Federal;

R E S O L V E

Art.1º. Fica concedida licença paternidade ao servidor Marcelo Aquino, Assessor Parlamentar, portador da RG. 5.562.065-2 – PR, no período compreendido entre os dias 21 a 25 de junho do ano corrente, sem prejuízo da remuneração correspondente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2010.


**Valberto Paixão da Silva,
Presidente da Câmara**